EDITAL Nº 122/2023 - GR/UEA

SELEÇÃO PARA O CURSO DE MESTRADO ACADÊMICO EM EDUCAÇÃO DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS

A REITORA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, em exercício, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, torna pública a realização de Seleção para admissão de alunos para o Curso de Mestrado Acadêmico em Educação, oferecido pela Universidade do Estado do Amazonas, na forma deste Edital.

1. PREÂMBULO

1.1. A Comissão de Seleção do Programa de Pós-Graduação em Educação – PPGED, portaria PORTARIA Nº 962/2023 - GR/UEA estabelece as normas do processo seletivo para o preenchimento das vagas do Curso de Mestrado Acadêmico em Educação, em conformidade com as exigências do Regimento Geral da Pós-Graduação Stricto Sensu da UEA, Resolução 038/2023-CONSUNIV.
1.2. A Comissão de Seleção é constituída pelo Presidente, pelos Docentes, eleitos em reunião do colegiado do Programa, pelos Técnico-Administrativos e Apoio Técnico.
1.3. As atividades acadêmicas do Mestrado Acadêmico em Educação, serão realizadas na sede do PPGED/UEA em Manaus/AM: na Escola Normal Superior - ENS, Av. Djalma Batista, 2470, Chapada - CEP.: 69.050-010 – Manaus - AM, telefone (92) 3878-7721; e no PPGED/Núcleo Tefé: no Centro de Estudos Superiores de Tefé - CEST, Estrada do Bexiga, 1085 - Jerusalém, Tefé - AM, CEP: 69.552-315.
1.4. Informações sobre o Edital podem ser obtidas na página eletrônica: www.uea.edu.br (Link: Seleção e Concursos > Pós-Graduação > Mestrado) e no e-mail: ppged@uea.edu.br ou presencialmente na Universidade do Estado do Amazonas: Escola Normal Superior/Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Educação e no Centro de Estudos Superiores de Tefé - CEST /Secretaria do PPGED Núcleo Tefé.

2. DENOMINAÇÃO DO CURSO, PÚBLICO-ALVO, ÁREA DE CONCENTRAÇÃO E LINHAS DE PESQUISAS

2.1. Denominação: Mestrado Acadêmico em Educação.
2.2. Público-alvo: Licenciados e Bacharéis com diploma de graduação devidamente reconhecido pelos órgãos competentes, na forma da legislação nacional vigente.
2.3. Área de Concentração: Educação e Sociodiversidade na Amazônia.
2.4. Linhas de Pesquisas:
2.4.1. Linha 1. Educação, Formação de Professores e Práticas Educativas.
2.4.2. Linha 2. Educação, Saberes e Culturas.
2.4.3 As linhas de pesquisa estão disponíveis no sítio eletrônico do programa https://ppged.uea.edu.br/.

3. DO NÚMERO DE VAGAS

3.1. Serão oferecidas o total de 19 (DEZENOVE) vagas, distribuídas entre Manaus e Tefé, considerando as linhas de pesquisa, de acordo com o Quadro de Distribuição de Vagas e com a disponibilidade de orientadores.

Documento 22C8.37E2.A3A7.450D assinado por: MARCELA MARIA LAGO PAIVA NASCIMENTO:51986183220 em 31/10/2023 às 15:08 utilizando assinatura por login/senha.

Linha 01. Educação, Formação de Professores e Práticas Educativas

DOCENTES	TEMAS	Nº VAGAS
Dra. Carolina Gonçalves Brandão	Educação, mediante o uso das tecnologias digitais, em rede, inovação tecnológica nos processos de ensino aprendizagem mediante práticas educativas contemporâneas, nos espaços formais e não formais.	01
Dra. Lucinete Gadelha da Costa	Currículo, Formação de Professores, Educação do campo e Educação Popular no contexto Amazônico.	01
Dra. Meire Terezinha Silva Botelho de Oliveira	Formação de Professores e Práticas Pedagógicas nos espaços formais e não-formais de Educação.	01
Dr. Roberto Sanches Mubarac Sobrinho	Crianças, infâncias e sociodiversidade. Políticas e experiências docentes na Educação Infantil. Direitos das crianças e multiplicidades das infâncias amazônicas.	01
Dra. Vilma Terezinha de Araújo Lima	Educação Ambiental. Formação de professores e Metodologia de Ensino.	02
Dr. Whasgthon Aguiar de Almeida	Processos Formativos baseados em Metodologias Ativas; Formação de Professores numa abordagem contemporânea; Formação de Professores e Pesquisa Narrativa.	01
Total		**07**

Linha 2. Educação, Saberes e Culturas

DOCENTES	TEMAS	Nº VAGAS
Dra. Célia Aparecida Bettiol	Educação Escolar Indígena, Formação de professores indígenas e afins.	04
Dr. Leonardo Ferreira Peixoto	Pesquisas (auto) biográficas. Povos indígenas. Gênero, sexualidades, culturas e currículos. Cotidianos e educação: éticas, estéticas, políticas e poética.	02
Dr. Mauro Gomes da Costa	Os conhecimentos e os processos educativos de sociedades originárias e os processos educacionais na Amazônia em perspectiva sócio-histórica e cultural.	01
Dr. Marcos André Ferreira Estácio	Estudos étnico-políticos e histórico-educacionais na Amazônia, com ênfase em ações afirmativas e ensino superior, povos/comunidades indígenas, juventudes, igualdade e diferença, culturas, colonialidade/decolonialidade.	02
Dra. Rita de Cássia Fraga Machado	Educação, Mulheres e Sociodiversidade nas Amazônias.	03
Total		**12**

Documento 22C8.37E2.A3A7.450D assinado por: MARCELA MARIA LAGO PAIVA NASCIMENTO:51986183220 em 31/10/2023 às 15:08 utilizando assinatura por login/senha.

3.2. Serão destinadas 14 (quatorze) vagas para Manaus. Todas as Vagas Ampla Concorrência (AC).

3.3.1. Serão destinadas 5 (cinco) vagas para o Núcleo do Centro de Estudos Superiores de Tefé/CEST: 05 (cinco) todas de Ampla Concorrência (AC).

Parágrafo único - A Reserva de vagas para PcD (Pessoa com Deficiência), negros e pardos, e para indigenas será de 20% sobre o total de vagas oferecidas pelo programa.

3.3.2. Haverá o número de 02 (dois) suplentes para cada linha de pesquisa, o qual será preenchido, se necessário, conforme temática de orientação e disponibilidade de cada orientador (a).

3.3.3. O preenchimento de todas as vagas, para todas as categorias de candidatos, não é obrigatório.

4. DA INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO

4.1 A inscrição para este Processo Seletivo será efetuada via formulário de inscrição através do endereço: http://bit.ly/inscricao-Seleção2023-2024-admissão-CursoMestradoAcadêmico-PPGED até às 23h59min (Horário de Manaus-AM) do último dia de inscrição (Cronograma do processo de seleção).

5. DOCUMENTOS COMUNS PARA TODOS OS CANDIDATOS

5.1. No ato da inscrição, os candidatos deverão preencher o formulário no link a ser aberto no período de inscrição, conforme calendário estabelecido neste edital e anexar os seguintes documentos digitais em formato PDF (ARQUIVO ÚNICO), os quais devem ser escaneados dos originais, na ordem estipulada a seguir:

A) Comprovante do pagamento da taxa de inscrição no valor de R$ 150,00 (cento e cinquenta reais), a ser recolhida no BANCO DO BRASIL, Agência: 3563-7, Conta Corrente 30153-1, favorecido: FUNDAÇÃO UNIVERSITAS DE ESTUDOS AMAZÔNICOS, CNPJ 26.782.757/0001-78. Depósito identificado com a sigla F.UEA e mais o nome completo do candidato ou seu CPF. Em nenhuma hipótese haverá restituição do pagamento da taxa, mesmo que a inscrição não tenha sido efetivada. **Não será aceito pix** apenas transferência identificada.

Observação: Será garantido aos candidatos o direito à **Isenção da Taxa de Inscrição**, uma vez requerida e comprovada sua aplicabilidade mediante a inscrição no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal – CadÚnico (Decreto 6.135/2007, de 26 de junho de 2007), atualizado ou revalidado, em nome do candidato ou de seu(sua) genitor(a) ou ainda do cônjuge, bem como Certidão de Casamento (ou equivalente) ou Nascimento, se for o caso, e preenchimento do Formulário (Anexo - II) disponível no presente edital. As informações prestadas no requerimento de solicitação de isenção, serão de inteira responsabilidade do

Documento 22C8.37E2.A3A7.450D assinado por: MARCELA MARIA LAGO PAIVA NASCIMENTO:51986183220 em 31/10/2023 às 15:08 utilizando assinatura por login/senha.

candidato, podendo responder, a qualquer momento, por crime contra a fé pública, o que acarretará a sua eliminação do processo de seleção, ou do curso, caso aprovado.

B) Para a garantia da isenção da taxa de inscrição, como previsto §13 do Art. 144 da Lei nº 241, de 27 de março de 2015, alterada parcialmente pela Lei nº 5.916, de 1º de junho de 2022, os candidatos concorrentes às vagas reservadas a PcD, em lugar do comprovante de pagamento deverão anexar o Formulário de Autodeclaração de Pessoa com Deficiência – PcD;

C) Cópia eletrônica legível (extensão PDF) de **Diploma de Graduação** (frente e verso) ou Declaração de Conclusão de Curso (apenas frente) ou Declaração de Concluinte emitida nos últimos 2 (dois) meses (apenas frente) com previsão de conclusão até a data da matrícula do PPGED, turma 2024, devidamente assinadas e carimbadas. No caso de concluinte, se aprovado, a matrícula só será efetivada mediante a apresentação do Diploma de Graduação ou a Declaração de Conclusão de Curso com a data para a colação de grau até a data da matrícula do PPGED;

D) Cópia eletrônica legível (extensão PDF) do **Histórico Escolar** do Curso de Graduação.

E) Curriculum Lattes/CNPq devidamente cadastrado e **atualizado até dois meses antes da inscrição**, segundo o modelo da Plataforma Lattes, em PDF (disponível para preenchimento no endereço (http://lattes.cnpq.br). Deverão ser anexados, os comprovantes completos de produções acadêmicas necessários à pontuação da Prova de Títulos (Anexo I deste Edital);

F) Cópia eletrônica legível (extensão PDF) do **Documento de Identidade, CPF, Título de Eleitor, Comprovante de Quitação Eleitoral atual emitido pelo site da Justiça Eleitoral (TSE), Comprovante de Vacinação completa contra Covid-19 emitido pelo Ministério da Saúde (MS) - CONECTE SUS - e Certificado de Reservista** (quando couber);

G) Se estrangeiro, apresentar Cópia eletrônica autenticada (extensão PDF) do Passaporte;

5.2. Projeto de Pesquisa (sem identificação do candidato), deve ser apresentado em **ARQUIVO SEPARADO** e necessita apresentar relevância da proposta de pesquisa para o Programa de Mestrado em Educação, considerando a área de concentração e uma das linhas de pesquisa, atendendo às normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT).

5.2.1 O Projeto de Pesquisa deverá ter entre 10 a 12 páginas, incluindo a folha de rosto e as referências. O documento deve ser formatado em papel A4, com espaçamento entre linhas de 1,5, Fonte Times New Roman, tamanho 12 e contendo os seguintes itens:

(1) Na Folha de Rosto deve ser indicado somente o Título do Projeto de Pesquisa e a Linha de Pesquisa para a qual concorrerá à vaga. Nas demais páginas não devem conter identificação do autor, tampouco no corpo do projeto;

(2) Na Introdução, descrever com clareza a formulação do problema de pesquisa e a delimitação do objeto;

(3) A Justificativa científica e social da pesquisa;

(4) Descrever os Objetivos (Geral e Específicos);

(5) Na Fundamentação Teórica, apresentar conhecimento atualizado sobre o objeto de pesquisa;

Documento 22C8.37E2.A3A7.450D assinado por: MARCELA MARIA LAGO PAIVA NASCIMENTO:51986183220 em 31/10/2023 às 15:08 utilizando assinatura por login/senha.

(6) Na Metodologia, observar a clareza e objetividade na descrição dos procedimentos metodológicos e a exequibilidade da pesquisa em atenção ao cronograma;

(7) Cronograma;

(8) Nas Referências, listar as obras consultadas.

5.3. DOCUMENTAÇÃO COMPLEMENTAR PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA/PCD

5.3.1. Poderão concorrer às vagas destinadas às Pessoas com Deficiência, os candidatos que:

5.3.2. Optar pela Reserva de Vaga, por Autodeclaração, na forma do (Anexo - III) deste Edital;

a) O(a) candidato(a) deverá indicar no Formulário de Inscrição as necessidades especiais para a realização das provas;

b) A ausência de informações, implica na aceitação pelo(a) candidato(a) de realizar as provas em condições idênticas às dos demais candidatos(as);

c) O(a) candidato(a), ao apresentar a documentação requerida, se responsabiliza pela veracidade de todas as informações prestadas;

d) O(a) candidato(a) com deficiência (PcD), caso aprovado, deve apresentar, no ato da matrícula, Laudo Pericial Médico emitido por especialista que descreva com precisão a natureza, tipo e grau da deficiência, nas categorias indicadas no artigo 4º do Decreto nº 3.298/1999 e suas alterações.

5.4. DOCUMENTAÇÃO COMPLEMENTAR PARA RESERVA DE VAGA INDÍGENA

5.4.1. Além de atender as exigências comuns para todos os candidatos (Item 5), poderão participar do processo de seleção nesta modalidade os candidatos nas condições a seguir:

I. Formulário de Autodeclaração Indígena com anuência de duas lideranças indígenas ou anuência de uma Associação Indígena ou RANI.

5.5. DOCUMENTAÇÃO COMPLEMENTAR PARA RESERVA DE VAGAS PARA PESSOAS NEGRAS (PRETAS E PARDAS)

5.5.1. Além de atender as exigências comuns para todos os candidatos (Item 5), poderão participar do processo de seleção nesta modalidade os candidatos nas condições a seguir:

I. Formulário de Autodeclaração (Anexo - III).

6. DAS ETAPAS DO PROCESSO DE SELEÇÃO

6.1. As etapas de seleção, serão realizadas nas datas, horários e locais que constam no cronograma deste Edital;

6.2. O processo de seleção será composto pelas seguintes etapas, conforme os critérios de avaliação explicitados a seguir:

6.2.1. **Primeira Etapa**: Homologação das inscrições (Eliminatória). Consiste na verificação da documentação anexada pelo candidato, a fim de conferir a sua adequação às regras do Edital. O não envio da documentação completa em arquivo único, exceto o Projeto de Pesquisa não identificado, o qual deve ser anexado em arquivo separado, acarreta o indeferimento da inscrição.

6.2.2 **Segunda Etapa:** Avaliação e pontuação de Projeto de Pesquisa, com caráter eliminatório.

Documento 22C8.37E2.A3A7.450D assinado por: MARCELA MARIA LAGO PAIVA NASCIMENTO:51986183220 em 31/10/2023 às 15:08 utilizando assinatura por login/senha.

Serão avaliados o cumprimento da pertinência e da adequação do projeto do candidato à área de concentração, a uma das linhas de pesquisa do Programa. Além disso, serão postos em análise os seguintes critérios: a) clareza do problema de pesquisa e a sua delimitação; b) a justificativa acadêmica e social da pesquisa; c) a formulação dos objetivos; d) a fundamentação teórica, e) a objetividade dos procedimentos metodológicos e a exequibilidade da pesquisa; f) a atualização da bibliografia para o problema de pesquisa; g) organização estrutural do texto, coerência e coesão textual, redação clara e adequada às normas Língua Portuguesa.

6.2.3. **Terceira Etapa:** Prova Oral, sobre o Projeto de Pesquisa (para candidatos classificados na 2ª Etapa). Consistirá na arguição do candidato a ser realizada pelos professores examinadores, terá caráter eliminatório. Não será permitida a realização da prova, após o horário estipulado.

a) Com a duração máxima de 30 minutos para cada candidato (a);

b) A Prova Oral será realizada no local para o qual o (a) candidato (a) está pleiteando a sua vaga, conforme solicitado no Formulário de Inscrição: Escola Normal Superior/ENS, Av. Djalma Batista, 2470 - Chapada, Manaus-AM e no Centro de Estudos Superiores de Tefé/CEST, Estrada do Bexiga, 1085 - Jerusalém, CEP 69.552-315, Tefé -AM. A lista com os respectivos horários, será afixada no mural de avisos da ENS e do CEST e na página eletrônica: www.uea.edu.br (Seleção e Concursos > Pós-Graduação> Mestrado);

6.2.4. **Quarta Etapa:** Prova de Títulos.

a) A avaliação do Curriculum Lattes é classificatória e consistirá em uma análise e pontuação dos quesitos de produção científica (acadêmica, técnica e artística) apresentados pelo candidato no ato da inscrição.

7. DA FORMA DE AVALIAÇÃO

7.1. Com exceção da primeira etapa, a Homologação das Inscrições, a cada uma das etapas seguintes, da Avaliação do Projeto de Pesquisa, da Prova Oral e pontuação do Curriculum Lattes, será atribuída uma nota de 0 (zero) a 10 (dez) pontos;

7.2. Avaliação do **Projeto de Pesquisa:** Etapa eliminatória, sendo que a nota mínima para aprovação é 7 (sete) pontos. Serão avaliados os seguintes quesitos em relação ao projeto de pesquisa, assim distribuídos por pontuação: Pertinência e fundamentação do tema quanto à área de concentração e à linha de pesquisa do programa (04 pontos); Capacidade de argumentação fundamentada teórica e/ou empiricamente sobre o tema proposto (04 pontos); Redação e domínio das normas cultas da Língua Portuguesa (02 pontos). **Será desclassificado o candidato (a) que submeter projeto identificado.**

7.3. **Prova Oral:** sobre o projeto de pesquisa e entrevista, corresponde a uma etapa eliminatória, cuja nota mínima para aprovação é 07 (sete) pontos. Serão avaliados os seguintes critérios: Domínio teórico e metodológico do projeto de pesquisa (04 pontos); Capacidade de argumentação quanto ao problema de pesquisa, às questões norteadoras e aos objetivos do projeto de pesquisa (03 pontos); Organização e exposição das ideias articuladas às referências bibliográficas apresentadas (03 pontos).

7.4 A **Prova de Títulos**: Os quesitos analisados no Curriculum Lattes serão a atuação profissional e acadêmica e a produção científica (acadêmica, técnica e artística), devendo ser anexados os documentos comprobatórios na íntegra, conforme os itens e as pontuações

Documento 22C8.37E2.A3A7.450D assinado por: MARCELA MARIA LAGO PAIVA NASCIMENTO:51986183220 em 31/10/2023 às 15:08 utilizando assinatura por login/senha.

especificados no anexo deste Edital.

8. DA CLASSIFICAÇÃO FINAL

8.1. A nota final de cada candidato corresponderá à soma das notas obtidas na segunda, terceira e quarta etapas;
8.2. A Classificação dos candidatos selecionados para ingresso far-se-á em ordem decrescente considerando o número de vagas oferecidas por linha de pesquisa;
8.3. Caso ocorram desistências de candidatos selecionados, poderão ser chamados a ocupar as vagas remanescentes outros candidatos suplentes, sendo respeitada a ordem de classificação e o número de vagas disponíveis por linha de pesquisa, de acordo com a disponibilidade de orientação.
8.4. Em caso de empate, os critérios de desempate serão:
a) A maior nota na terceira etapa (Prova oral);
b) A maior nota na segunda etapa (Projeto);
c) A maior nota na quarta etapa (Prova de Títulos).

9. DOS RESULTADOS DAS ETAPAS

9.1 Os resultados de todas as etapas serão divulgados, exclusivamente, na página eletrônica www.uea.edu.br (Concursos e Seleção > Pós-Graduação> Mestrado), e afixados no mural de avisos da Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Educação na Escola Normal Superior/ENS e no Centro de Estudos Superiores de Tefé/CEST.

10. DOS RECURSOS SOBRE OS RESULTADOS DAS ETAPAS

10.1. Pedido justificado de recurso, apresentado obrigatoriamente pelo e-mail ppged@uea.edu.br , dirigido ao presidente da Comissão de Seleção. Somente será acolhido se interposto no prazo máximo de 24h (vinte e quatro), a partir do horário de divulgação do resultado de cada etapa, sendo a resposta concedida ao candidato no prazo máximo de 48h (quarenta e oito), após o término do prazo estipulado para recursos.

11. DO CRONOGRAMA

11.1 As datas de realização das inscrições e sua homologação, das demais etapas do processo seletivo, bem como da divulgação dos respectivos resultados, constam da tabela abaixo:

Documento 22C8.37E2.A3A7.450D assinado por: MARCELA MARIA LAGO PAIVA NASCIMENTO:51986183220 em 31/10/2023 às 15:08 utilizando assinatura por login/senha.

FASES	PERÍODO	DIVULGAÇÃO
Publicação do Edital	**01/11/2023**	**01/11/2023**
Prazo para impugnação do Edital	02 a 03/11/2023	04/11/2023
Solicitação de isenção de inscrição	06 a 10/11/2023	
Resultado da solicitação de isenção	14/11/2023	14/11/2023
Inscrições Online	**16 a 27/11/2023**	
1ª Etapa: Homologação das Inscrições	**11/12/2023**	**11/12/2023**
Recursos	12/12/2023 (24h após a divulgação)	
Resultado da análise do Recurso	13/12/2023	13/12/2023
2ª Etapa: Análise de Projeto	**14 a 23/12/2023**	**02/01/2024**
Recursos	03/01/2024 (24h após a divulgação)	
Resultado da análise do Recurso	04/01/2024	04/01/2024
3ª Etapa:Prova Oral	**08 a 12/01/2024**	**16/01/2024**
Recursos	17/01/2024 (24h após a divulgação)	
Resultado da análise do Recurso	18/01/2024	18/01/2024
4ª Etapa:Análise do Currículo Lattes	**19 a 25/01/2024**	**30/01/2024**
Recursos	31/01/2024 (24h após a divulgação)	
Resultado da análise do Recurso	05/02/2024	05/02/2024
Publicação do Resultado Final		09/02/2024
Matrícula	**26 de Fevereiro de 2024 a 01 Março de 2024.**	

12. DA ADMISSÃO

12.1 A admissão dos candidatos selecionados para o Mestrado em Educação se concretizará pela matrícula nas Secretarias do Programa de Pós-Graduação em Educação (UEA) nas Unidades de Manaus e Tefé nos horários de 8h às 12h e de 14h às 17h dos dias **26 de fevereiro de 2024 a 01 março de 2024.**

13. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

13.1. Será desclassificado e automaticamente excluído do processo seletivo, o candidato que: Prestar declarações ou apresentar documentos falsos em quaisquer das etapas da seleção. Nesse sentido, o candidato, ao apresentar a documentação requerida, responsabiliza-se pela veracidade de todas as informações prestadas, e o descumprimento das exigências estabelecidas acarreta a eliminação do certame.

13.1.1 Não apresentar toda a documentação requerida nos prazos e condições estipuladas neste Edital (**EM ARQUIVO ÚNICO)**, exceto o projeto de pesquisa não identificado;

13.1.2. Não comparecer a quaisquer das etapas do processo seletivo nos locais, datas e horários previstos;

Documento 22C8.37E2.A3A7.450D assinado por: MARCELA MARIA LAGO PAIVA NASCIMENTO:51986183220 em 31/10/2023 às 15:08 utilizando assinatura por login/senha.

13.1.3 Não efetivar sua matrícula no Programa, na data especificada neste Edital, no caso de ser selecionado.

13.2. Casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Seleção, de acordo com o Regimento do Programa;

13.3. O extrato do presente edital será publicado no site da Universidade do Estado do Amazonas/UEA – www.uea.edu.br , no Diário Oficial do Estado do Amazonas, nas redes digitais oficiais do Programa e no mural do PPGED/UEA, assim como seu resultado final, após a aprovação pela Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Educação;

13.4. Os alunos selecionados e devidamente matriculados deverão seguir as orientações do Regimento Interno do PPGED/UEA;

13.5. Este edital não reserva bolsas de estudos para nenhum candidato aprovado.

13.6. Ao inscrever-se no processo seletivo, o candidato reconhece e aceita as normas estabelecidas neste Edital.

REITORIA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 31 de outubro de 2023.

KATIA DO NASCIMENTO COUCEIRO:14252113806

Assinado de forma digital por KATIA DO NASCIMENTO COUCEIRO:14252113806
Dados: 2023.10.31 10:22:16 -04'00'

Kátia do Nascimento Couceiro
Reitora da Universidade do Estado do Amazonas, em exercício

Documento 22C8.37E2.A3A7.450D assinado por: MARCELA MARIA LAGO PAIVA NASCIMENTO:51986183220 em 31/10/2023 às 15:08 utilizando assinatura por login/senha.

ANEXO I

CURRICULUM LATTES

ITENS	QUANTIFICAÇÃO	PONTUAÇÃO
1. Certificados		
1.1. Especialização	1 (máximo)	1,0
	NOTA PARCIAL	**1,0**
2 Atividades Acadêmicas e Profissionais na Área de Educação		
2.1. Iniciação Científica (PIBIC, PAIC, PIBIT, PIBID)	02 projetos (máximo)	0,5
2.2. Estágio Docência/Monitoria	1 (máximo)	0,5
2.3. Experiência na Docência (por ano de atuação)	3 anos (máximo)	1,0
	NOTA PARCIAL	**4,5**
3.Produção Acadêmica na Área de Educação		
3.1.Livros de autoria própria (com ISBN ou ISSN)	1 (máximo)	1,0
3.2. Capítulo de livros (com ISBN ou ISSN)	1 (máximo)	0,5
3.3. Artigos Científicos com ISSN ou ISBN	2 (máximo)	0.5
3.4. Trabalhos Completos Publicados em Anais deCongressos (com ISBN ou ISSN)	2 (máximo)	0,5
3.5 Resumos em Anais de Congressos (com ISBNou ISSN)	2 (máximo)	0,5
	NOTA PARCIAL	**4,5**
	O TETO MÁXIMO PARA SOMATÓRIA É	**10,0**

Documento 22C8.37E2.A3A7.450D assinado por: MARCELA MARIA LAGO PAIVA NASCIMENTO:51986183220 em 31/10/2023 às 15:08 utilizando assinatura por login/senha.

ANEXO II

REQUERIMENTO DE ISENÇÃO DE TAXA DE INSCRIÇÃO

Eu,_____CPF nº._____, venho requerer a **ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO** do Processo Seletivo para admissão de alunos de mestrado junto ao Programa de Pós-Graduação em Educação da Universidade do Estado do Amazonas (PPGED/UEA), de acordo com o Edital Normativo, conforme abaixo:

Será garantido aos candidatos o direito à **isenção da Taxa de Inscrição**, uma vez requerida e comprovada sua aplicabilidade mediante a inscrição no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal – CadÚnico (Decreto 6.135/2007, de 26 de junho de 2007), atualizado ou revalidado, em nome do candidato ou de seu(sua) genitor(a) ou ainda do cônjuge, bem como certidão de casamento (ou equivalente) ou nascimento, se for o caso, e preenchimento do formulário disponível em Anexo do presente edital. As informações prestadas no requerimento de solicitação de isenção serão de inteira responsabilidade do candidato, podendo responder, a qualquer momento, por crime contra a fé pública, o que acarretará a sua eliminação do processo de seleção, ou do curso, caso aprovado.*), e preenchimento do formulário disponível no Anexo II do presente edital*

N. NIS:	**CPF:**	**DATA DE NASCIMENTO:** ____/____/_____
RG:	**Data de Expedição:** ____/____/_____	**ÓRGÃO/UF:**
NOME DA MÃE:		

Em anexo, encaminho DOCUMENTAÇÃO PROBATÓRIA de cadastro junto ao CadÚnico.

Declaro serem verdadeiras todas as informações prestadas neste requerimento.

_____

Assinatura do Candidato

Documento 22C8.37E2.A3A7.450D assinado por: MARCELA MARIA LAGO PAIVA NASCIMENTO:51986183220 em 31/10/2023 às 15:08 utilizando assinatura por login/senha.

ANEXO III

FORMULÁRIO DE AUTODECLARAÇÃO DE CANDIDATO - PESSOA COM DEFICIÊNCIA, INDÍGENA E PESSOAS NEGRAS (PRETAS E PARDAS).

Eu,_____inscrito(a) no CPF nº_____, candidato (a) no Processo Seletivo de Vagas para o Mestrado em Educação da UEA, linha de pesquisa_____, **DECLARO QUE PERTENÇO À CATEGORIA** _____ (indicar categoria – Pessoa com Deficiência, Indígena e Pessoas Negras (Pretas e Pardas)), no que faço jus ao pleito de vagas estritamente reservadas, conforme os itens 5.4, 5.6 e 5.7 do presente edital.

Ratifico, assim, serem verdadeiras as informações prestadas, estando ciente de que a informação falsa incorrerá nas penas do crime do art. 299 do Código Penal (falsidade ideológica), além de que a mesma, caso configurada a prestação de informação falsa, apurada posteriormente pela UEA, em procedimento que assegure o contraditório e a ampla defesa, ensejará o cancelamento de meu vínculo acadêmico com a instituição, sem prejuízo das sanções penais cabíveis.

_____/_____, _____ de _____ de 2023.
Cidade UF

_____

Assinatura do Candidato

Documento 22C8.37E2.A3A7.450D assinado por: MARCELA MARIA LAGO PAIVA NASCIMENTO:51986183220 em 31/10/2023 às 15:08 utilizando assinatura por login/senha.